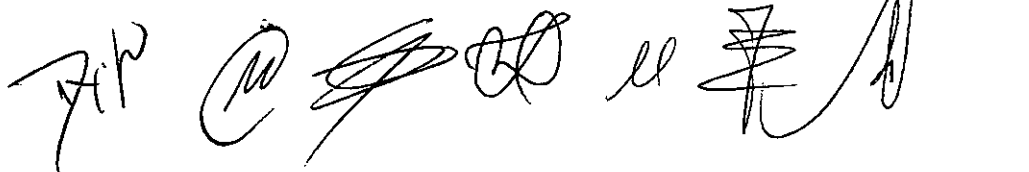


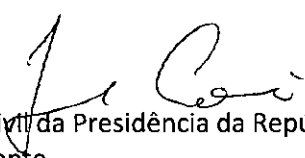
ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DE REAVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES, INSTITUÍDA NOS TERMOS DA LEI nº 12.527/2011 E DO DECRETO nº 7.724/2012.

ATA nº 008

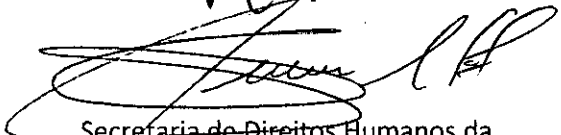
Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às 9 horas e 30 minutos, a Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI, instituída nos termos do § 1º do art. 35 da Lei nº 12.527, de 2011 (LAI), e do Decreto nº. 7.724, de 2012, reuniu-se ordinariamente na Casa Civil da Presidência da República, localizada no Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, Brasília - DF, com a presença do representante da Casa Civil da Presidência da República, Ivo da Motta Azevedo Correa, que a presidiu; do Ministro de Estado Chefe da Advocacia-Geral da União, Luís Inácio Lucena Adams; do representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, Gen. Roberto Sebastiao Peternelli Junior; do representante do Ministério das Relações Exteriores, João Pedro Costa; do representante do Ministério da Defesa, Ari Matos Cardoso; da representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Miriam Barbuda Fernandes Chaves; do representante do Ministério da Fazenda, Dyogo Henrique de Oliveira; do representante Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, Gleisson Cardoso Rubin; do representante da Controladoria-Geral da União, Carlos Higino Ribeiro de Alencar; e assessores. Pauta da Reunião: (i) Leitura e aprovação da Ata da reunião anterior; (ii) Análise dos recursos recebidos pela Secretaria Executiva da Comissão; e, (iii) Outros assuntos. Iniciados os trabalhos, ocorreram as seguintes deliberações: (1) O senhor Ivo da Motta Azevedo Correa agradeceu a presença de todos e fez a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada, em seus termos, por todos os presentes; (2) em seguida, foram analisados e decididos os seguintes recursos: NUP 53850.001277/2012-57, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0056/2013; NUP 53850.001287/2012-92, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0057/2013; NUP 53850.001272/2012-24, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0058/2013; NUP 53850.001271/2012-80, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0059/2013; NUP 53850.001292/2012-03, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0060/2013; NUP 53850.001286/2012-48, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0061/2013; NUP 53850.001291/2012-51, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0062/2013; NUP 60502.001364/2012-20, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0063/2013; NUP 37400.005591/2013-31, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0064/2013; NUP 16853.007534/2012-16, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0065/2013; NUP 99902.001875/2012-74, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, não conhecer do recurso com fundamento nas



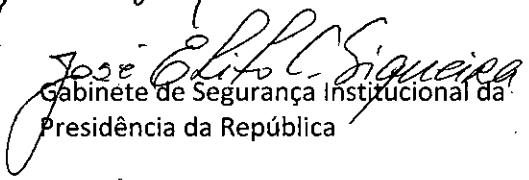
razões consignadas na decisão nº 0066/2013, NUP 23480.019303/2012-99, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0067/2013, NUP 99932.000003/2013-12, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0068/2013, NUP 18600.002519/2013-51, a Comissão decidiu, por unanimidade dos presentes, conhecer do recurso e no mérito não lhe dar provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0069/2013; NUP 16853.006766/2012-49, a Comissão decidiu, por maioria dos presentes, conhecer do recurso e no mérito dar-lhe provimento com fundamento nas razões consignadas na decisão nº 0070/2013, com voto discordante do representante do Ministério da Fazenda; NUP 18600.002020/2012-63, A Secretaria Executiva da Comissão deverá cientificar por e-mail o recorrente, a Controladoria-Geral da União - CGU e o órgão ou entidade recorrida, das decisões prolatadas. Os recursos NUP: 00086.000294/2012-19; 59900.000286/2012-74; 37400.005238/2013-51; 37400.005591/2013-31; 58750.000123/2012-90; 00077.000589/2012-02; 23480.018051/2012-80; 23480.018052/2012-24; serão analisados na próxima reunião. A seguir, sem mais assuntos, a reunião foi encerrada.


Casa Civil da Presidência da República
Presidente


Ministério das Relações Exteriores



Secretaria de Direitos Humanos da
Presidência da República


Ministério da Fazenda


José Clito C. Siqueira
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República


Advocacia-Geral da União


Ministério da Defesa


Ministério de Planejamento,
Orçamento e Gestão


Controladoria-Geral da União